

Projeto de Lei nº 61, de 02 de outubro de 2023

Altera dispositivos da Lei nº 1.514, de 27 de novembro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, Prefeita de Caçu/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O inciso VI, do artigo 2º e o inciso IX, do artigo 3º, ambos da Lei 1.514, de 27 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

[...]

VI – que comprovadamente, promova a filantropia ou o bem estar social/ambiental em caráter geral ou indiscriminado;

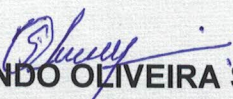
Art. 3º.....

[...]

IX – certidão emitida por Órgão, Comissão ou Conselho Municipal compatível com a atividade desenvolvida pela entidade; ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

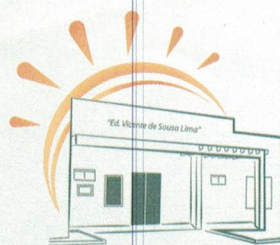
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.



ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

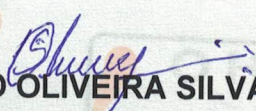
JUSTIFICATIVA:

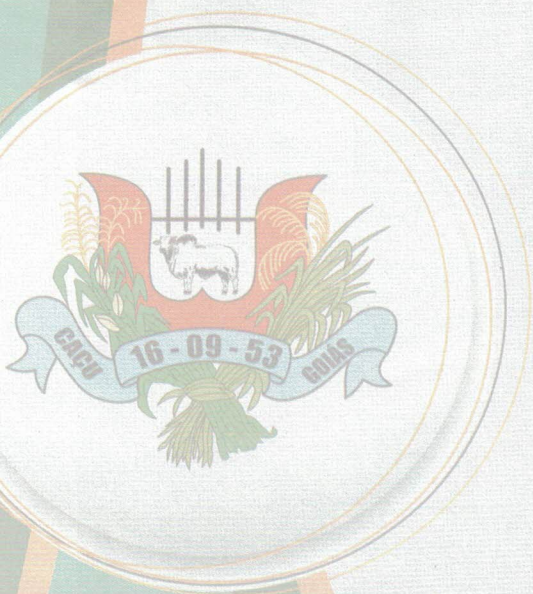
O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar alguns requisitos essenciais para a concessão de Utilidade Pública Municipal, para que o leque de entidades que exercem atividades comunitárias seja ampliado, como por exemplo a “ONG SOS QUATRO PATAS”, que exerce trabalho assistencial e sanitário, no resgate e cuidado de animais de rua e vítimas de maus tratos. Entendemos que a assistência exercida pela ONG contribui para a comunidade, além de absorver atividades que deveriam ser realizadas pelo Poder Público, tendo em vista que no Município não possui centro



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

de zoonoses, e parte do trabalho da ONG consiste em resgatar animais em que o estado de saúde requer atenção prioritária quando se trata de zoonoses. A alteração de lei ora pretendida visa inserir maior abrangência ao reconhecimento como de utilidade pública, indo ao encontro do avanço da legislação que protege os animais de maneira geral. Peço apoio dos demais Edis para a aprovação da matéria.


ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador



(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40